

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito



Publicação por Afixação no Painei de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 26/10/2021

.....
Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

LEI MUNICIPAL Nº 2008/2021

De 26 de Outubro de 2021

DENOMINA “PARQUE RECREATIVO JOSÉ IVO DIAS DA SILVA” A ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NOS FUNDOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

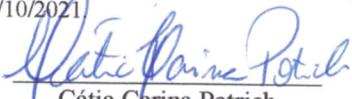
Art. 1º - Fica denominado como “Parque Recreativo José Ivo Dias da **Silva**” a área de lazer localizada nos fundos do Centro Administrativo do Município de Cerro Branco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do mês de Outubro de 2021


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei se encontra examinado e aprovado pela Procuradoria Jurídica Municipal.
Em: 26/10/2021


Cátia Carina Potrich
Procuradora do Município
OAB/RS Nº 83.211



MENSAGEM Nº065/2021 Cerro Branco- RS, 14 de Outubro de 2021.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimo Senhores Vereadores:**

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminho o Projeto de Lei Nº 065/2021, que dispõe sobre a denominação do Parque Recreativo José Ivo Dias da Silva em homenagem ao Ilustríssimo Dr. José Ivo Dias da Silva, o qual realizou grandes serviços em favor da emancipação e desenvolvimento do Município de Cerro Branco, sendo, inclusive, o primeiro Vice-Prefeito eleito no Município.

O referido Projeto está sendo encaminhado, com a finalidade de denominar o referido parque, o qual irá proporcionar a Comunidade uma nova opção de lazer e para a prática de exercícios físicos, assim como, visando homenagear o Ilustre Patrono, o qual, ao longo de sua vida, muito fez pelo Município de Cerro Branco e pelos nossos municípios.

Pelo exposto, entendo justificado o presente Projeto de Lei, pelo que rogo aos nobres Edis pela sua aprovação.

Cerro Branco/RS, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.



BRUNO LUCIANO RADTKE
Vereador Bancada PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CERRO BRANCO
F. 25 10 2021
V. 08
VOT. 00
ABSTENÇÕES: 00

ASSINTE B. L. C. O. P. A. U. R.

Exmo. Sr.



BRUNO LUCIANO RADTKE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO/R

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto visa denominar de “Parque José Ivo Dias da Silva” a área de lazer localizada nos fundos do Centro Administrativo do Município de Cerro Branco, ocasião que também homenageia o Ilustre cidadão Dr. José Ivo Dias da Silva, o qual colaborou muito com a emancipação e o desenvolvimento do Município de Cerro Branco, tendo feito grandes feitos em favor dos munícipes.

José Ivo Dias da Silva, nascido na Linha Pfeifer em Cerro Branco em 24 de junho de 1946, é filho de Pedro Dias da Silva e Maria Margarida D'Ávila da Silva. Seu José Ivo, como era conhecido, é natural de família humilde, mas sempre teve o sonho de estudar. Como não tinha acesso a escola após o 5º ano primário, estudou por correspondência, concluindo, assim, o curso primário e secundário. Deu continuidade aos estudos ao ingressar no Exército. Ao retornar, atuou como professor na Escola Isolada Floriano Peixoto, na Linha Negra, em seguida na Escola Isolada Fernão Dias, na Linha São Pedro, e na Escola Vidal de Negreiros, na Linha Pfeifer. Também foi professor e diretor da Escola Arlindo Pasqualini de Cerro Branco, professor e diretor da Escola Afonso Pena, em Paraíso do Sul, e lecionou na antiga Univale, em Cachoeira do Sul. Ainda lecionou no Colégio Estadual Taufick Baduy Germano que passou a ser o Colégio Estadual Cerro Branco, do qual foi professor, diretor e Vice-Diretor .

José Ivo Dias da Silva participou da fundação da Associação Pró-Desenvolvimento de Cerro Branco, entidade que desencadeou a Comissão Emancipacionista de Cerro Branco. Foi fundador do PDT de Cerro Branco, primeiro vice-prefeito do município, vereador de Cerro Branco, Secretário Municipal de Administração e foi Diretor da Câmara Municipal de Vereadores. E atuava também como Advogado com escritório em sua residência.

Foi atuante junto a Comunidade Católica Santo Antônio. Casou-se com Gladys Elisabeth Pagel da Silva e desta união teve quatro filhas; Fernanda Elisa Pagel da Silva Wendler, casada com Jackson Fabiano Wendler; Fabiana Pagel da Silva; Juliana Pagel da Silva Saueressig casada com Eder Ricardo Saueressig e Pâmela Luisa Pagel da Silva. Os netos Pedro Augusto Wendeler, Gabriela Elisa Wendler e Djúlia da Silva Saueressig.